

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
34ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CES/MS
19 DE JULHO DE 2024

1 Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove
2 horas, reuniu-se, em caráter virtual, por meio de plataforma webex, o Conselho
3 Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), situado à Rua 25 de
4 Dezembro, nº 1231 Bairro Cruzeiro, na cidade de Campo Grande/MS, para a
5 realização de sua 34ª Reunião Extraordinária, com a presença de conselheiros
6 estaduais, titulares e suplentes. Estiveram presentes os representantes do
7 Fórum dos Gestores/Prestadores de Serviços do SUS: Edelma Lene Peixoto
8 Tibúrcio, Mariele Aves Corrêa Esgalha, Hermeto Macário Amim Paschoalick e
9 André Vinícius Batista Assis; os representantes do Fórum dos Trabalhadores
10 em Saúde: Eliane Souza Duarte, Eleonor de Jesus Ximenes, Maria José Batista
11 da Silva, Adriana Carlos Muniz, Josimar de Souza Figueiredo e Ricardo
12 Alexandre Corrêa Bueno; e os representantes do Fórum dos Usuários do SUS:
13 Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini, Pr. Pedro Macedo Granja, Sebastião
14 de Campos Arinos Junior, Maria Aparecida Palmeira, Francisco Antônio de
15 Souza, Jair Bezerra Xavier, Edgar Fernando do Nascimento Batista, Josiane
16 de Souza Palmieri Oliveira, Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva e Maria
17 Antonia Conceição de Souza Kuendig. Registrou-se ainda a presença da
18 equipe de apoio administrativo do CES, composta por Álan Deleclodi
19 Tominaga, Deborah Leny Nascimento Espinoza, Dejane Barbosa de Oliveira,
20 Fernando Alexandre da Luz dos Santos e Neraldo Dall Pogetto, bem como da
21 Secretaria Executiva, Lívia Thaís R. Dutra. O Presidente Ricardo Alexandre
22 verificou o quórum e declarou aberta a reunião. Passou-se aos expedientes,
23 1.1 Justificativas de ausências sendo registrada a justificativa de ausência do
24 conselheiro Vinicio de Faria e Andrade. Em seguida, 1.2 Apreciação e
25 aprovação das Atas nº 372^a e 377^a Reuniões Ordinárias, sendo apreciadas e
26 aprovadas por unanimidade, assim como a Pauta nº 175/2024. No item 3.1 a
27 discussão temática, foi apreciado o Regulamento da 2^a Conferência Estadual
28 de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. O sr Edgar Oshiro apresentou
29 proposta de alteração com vistas a garantir o bom andamento dos trabalhos
30 em grupo durante a conferência, destacando a necessidade de acrescentar
31 normas para a condução das discussões e votações das propostas oriundas
32 dos municípios. A proposta tratou, entre outros pontos, do procedimento para
33 apreciação de destaques, como aglutinações, exclusões totais ou parciais e
34 alterações de redação, de forma mais detalhada. Após a leitura das propostas
35 de cada eixo temático, cada destaque foi apreciado e votado separadamente,
36 sendo definido que a pessoa proponente disporia de até dois minutos para
37 defesa de sua sugestão, com igual tempo para defesa da manutenção do texto
38 original. Havendo mais de um destaque sobre a mesma proposta, recomendou-
39 se a unificação, e, não sendo possível, cada um seria tratado como proposição
40 autônoma. Foi admitida ainda uma segunda manifestação favorável e uma
41 contrária, de até um minuto cada, apenas para esclarecimento de dúvidas. Na
42 ausência do proponente no momento da apreciação, o destaque não seria
43 considerado. A ordem de votação estabelecida foi: supressão total, supressão

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
34ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CES/MS
19 DE JULHO DE 2024

44 parcial, aglutinação, alteração de redação e, por fim, destaques da Comissão
45 de Relatoria Estadual não apresentados pelos participantes. Concluída essa
46 etapa, as diretrizes e propostas não destacadas foram votadas em conjunto,
47 ficando todas as deliberações registradas em sistema definido pela Comissão
48 de Relatoria. Estabeleceu-se que a mesa coordenadora poderia conceder até
49 dois minutos de fala em casos de questão de ordem ou solicitação de
50 esclarecimento antes da votação, sendo vedadas questões de ordem durante
51 este momento, e que os encaminhamentos só seriam admitidos quando
52 relacionados às propostas em análise. Foi aprovada também a alteração do
53 artigo 21, que passou a determinar que cada eixo temático deveria encaminhar
54 à plenária final uma diretriz e três propostas aprovadas no respectivo GT. Nos
55 casos em que houvesse mais de um GT por eixo, cada grupo contribuiria
56 proporcionalmente ou conforme decisão da Comissão Organizadora,
57 admitindo-se ainda que os GTs se reunissem para definir as propostas
58 aprovadas, sempre respeitando o quantitativo estabelecido. Encerradas as
59 discussões e não havendo manifestações adicionais, o Presidente Ricardo
60 Alexandre agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião.
61 Para constar, foi lavrada a presente ata por Fernando Alexandre da Luz dos
62 Santos.